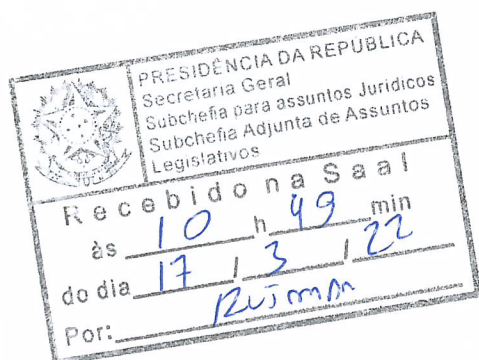


Mensagem nº 2 | (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.136, de 2019, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de março de 2022.

Senado Federal, em 17 de MARÇO de 2022.




Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal